

PORTARIA 87/2024/SCR - Manaus, 3 de abril de 2024

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar nos processos de nº 0000264-43.2022.5.11.0251 e 0000265-28.2022.5.11.0251, perante a Vara do Trabalho de Coari, até o fim de seus trâmites

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICELENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 13/2024/VTC, à fl. 1, por meio do qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Coari, informa seu impedimento para atuar nos processos de nº 0000264-43.2022.5.11.0251 e 0000265-28.2022.5.11.0251, por motivo de foro íntimo (art. 145 § 1º do CPC), ressaltando que o impedimento já se encontra cadastrado no PJE;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 4349/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar nos processos de nº 0000264-43.2022.5.11.0251 e 0000265-28.2022.5.11.0251, perante a Vara do Trabalho de Coari, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA** Corregedora Regional do TRT da 11ª Região